



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1328

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| Licitações e Contratos              | 3 |
| Ratificação                         | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |
| Extrato                             | 4 |
| Outros Atos                         | 5 |
| <br>                                |   |
| PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO      | 6 |
| Licitações e Contratos              | 6 |
| Extrato                             | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1328

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.788, DE 13 DE MAIO DE 2019.

*“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

| Nome                    | Registro Geral   | Data       |
|-------------------------|------------------|------------|
| SUSANA LOPES DE MENEZES | RG: 30.750.497-9 | 10/05/2019 |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 5.789, DE 13 DE MAIO DE 2019.

*“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em

conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

| Nome                              | Registro Geral   | Data       |
|-----------------------------------|------------------|------------|
| ANA MARCIA DE MOURA SILVA         | RG: 42.120.421-7 | 13/05/2019 |
| LUANA APARECIDA MONTALVÃO CARDOSO | RG: 41.573.110-0 | 13/05/2019 |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA SME Nº 119/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1328

Página 3 de 6

caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MIRIAN APARECIDA FABRO BELUZZO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 35.054.531-5 SSP/SP, 10-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 08 de Maio de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME. Nº 120/2019

*“Altera Posto de Trabalho da Senhora MARIA ALICE DO NASCIMENTO SANTOS”*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 13 de Maio de 2019, da senhora Maria Alice do Nascimento Santos, RG. 28.689.626-6, Titular do Cargo Merendeira na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF. “Milton Marçal Silveira”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Maio de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 PROCESSO Nº 091/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada em confecção de ponto de ônibus com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em confecção de ponto de ônibus.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1328

Página 4 de 6

Viradouro/SP, 13 de Maio de 2019.  
SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato nº 071/2019**

**Modalidade: Dispensa nº 034/2019**

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Claudionice de Justi Lopes M. Agudo - me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de ponto de ônibus.

Valor: R\$ 8.100,00

Vigência: 13-05-2019 a 13-11-2019

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato nº 076 / 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 026 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LABOMINAS – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Valor: R\$ 62.887,58

Vigência: 13-05-2019 à 13-05-2020

Extrato de Contrato nº 075 / 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 027 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERP – COOPERATIVA DE

TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Valor: R\$ 85.200,00

Vigência: 13-05-2019 à 13-05-2020

Extrato de Contrato nº 074 / 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 028 / 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTOS RESPIRATÓRIOS

Valor: R\$ 182.175,90

Vigência: 13-05-2019 à 13-05-2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1328

Página 5 de 6

### Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

#### Resultado de Recurso

| Nº Auto de Infração | Placa           | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Descrição da Infração   |
|---------------------|-----------------|------------------|-------|--------------------|---|
| V018103-1           | <b>NPU 0003</b> | 27/01/2019       | 01:56 | 584-33             | Deixar de indicar c/ antece. Med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção |
| V018102-1           | <b>NPU 0003</b> | 27/01/2019       | 01:12 | 518-51             | Deixar o condutor de usar o cinto segurança                                     |

Viradouro/SP, 14 de Maio de 2019.

Edson Aparecido de Paula  
Autoridade Municipal de Trânsito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1328

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019.

CONTRATO Nº 001/2019.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: RAFAEL ODENIQUE JARDIM - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 14/05/2019

DATA FINAL DO CONTRATO: 13/05/2020

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 14 DE MAIO DE 2019.

MARCOS AIRTON MORASCO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL